



Colégio de Cardiologia

Grelha de Avaliação Final do Internato Médico da Especialidade

De acordo com o disposto no ponto 2 do art. 74º do Regulamento do Internato Médico, a classificação da prova curricular é estimada através da média ponderada da classificação obtida durante os estágios do programa de formação e que deverá corresponder a 60% na prova de discussão curricular. Os restantes 40% serão obtidos através da avaliação do currículo apresentado pelo candidato e que terá em consideração a grelha curricular aqui apresentada.

A. Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato com incidência sobre os registos de avaliação contínua.	Até 4,0 Avaliação relativa dos CVs dos candidatos
B. Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos.	Até 2,0 (funções desempenhadas durante o internato na instituição, criação de protocolos inovadores, apresentações em reuniões do serviço/hospital)
C. Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade <ul style="list-style-type: none"> Ações de formação: Pontuação máxima dada com 5 AF com avaliação final e reconhecimento científico pela ESC, SPC, OM ou similar ao longo do internato. 	Até 1,5 (0,3 por curso)
D. Obtenção de Acreditação ESC ou similar até 2 áreas científicas	Até 1,0 (0,5 por cada)
E. Aprovação no Exame Europeu de Cardiologia Geral da Sociedade Europeia de Cardiologia	2,0
F. Publicações em revistas indexadas Scientific Journal Rankings - SJR https://www.scimagojr.com > journalrank <i>O interno deve indicar no seu CV o fator de impacto (FI) e o quartil das suas publicações</i> <ul style="list-style-type: none"> Artigos originais 	Até 3,5



<ul style="list-style-type: none"> ○ 1º ou 2º quartil ○ 3º ou 4º quartil e capítulos de livros científicos • Casos clínicos /imagem – como 1º e 2º autor <ul style="list-style-type: none"> ○ 1º ou 2º quartil ○ 3º ou 4º quartil 	<ul style="list-style-type: none"> ○ 0,625 para o 1º ou último autor/ 0,3125 para o 2º autor ○ 0,417 para o 1º ou último autor/0,21 para o 2º autor • 1,0 (pontuação máxima) ○ 0,25/caso (0,125 para o 2º autor) ○ 0,125/caso (0,0625 para o 2º autor)
<p>G. Apresentação pública de trabalhos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicações como 1º autor (orais ou cartazes) • Resumos publicados em revistas indexadas do 1º ou 2º quartil como 1º ou 2º autor • Resumos publicados em revistas indexadas do 3º ou 4º quartil como 1º ou 2º autor • Palestras/intervenções como convidado em reuniões de Soc. Científicas nacionais ou internacionais • Docência (formação pré-graduada; cursos de formação) <ul style="list-style-type: none"> ○ Participação regular na formação pré-graduada numa unidade curricular durante pelo menos um ano letivo completo ou participação na orientação de projetos académicos (mestrados) ○ Participação em ações de formação de outros profissionais e na comunidade 	<p>Até 2,6</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,25 (pontuação máxima obtida com 20 comunicações, 10 em reuniões internacionais) • 0,5 (0,025 por cada resumo como 1º autor e 0,0125 por cada resumo como 2º autor) • 0,25 (0,0125 por cada resumo como 1º autor e 0,00625 por cada resumo como 2º autor) • 1,0 (pontuação máxima dada por 2 palestras) • 0,6 <ul style="list-style-type: none"> ○ 0,3 ○ 0,3 (0,1 por cada ação de formação)
<p>H. Investigação Clínica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em ensaios clínicos aleatorizados/ multicêntricos • Projetos de Investigação (considerar o projeto de investigação no contexto de doutoramento) • Participação em registos de sociedades científicas • Prémio científico (1º e 2º autor) 	<p>Até 3,2</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,6 (obtida com participação como investigador em 2 ensaios – 0,3 por participação) • 1,2 (0,625 por projeto, obtida com participação como investigador em 2 projetos) • 0,4 (obtida com participação em pelo menos 2 registos) • 0,4 (0,2 para o 2º autor)



<ul style="list-style-type: none"> Doutoramento concluído durante o internato 	<ul style="list-style-type: none"> 0,6 se concluído; 0,3 com aprovação no curso de doutoramento
I. Envolvimento ativo em Sociedades Científicas e OM (grupos de trabalho, comissões, conselhos)	Até 0,2

A grelha acima apresentada teve em conta a Portaria n.º 79/2018 de 16 de Março que refere em relação à prova curricular:

“A classificação atribuída a esta prova por cada um dos elementos do júri é fundamentada com base na utilização de uma grelha de avaliação onde constam os elementos a valorizar e que são, entre outros, os seguintes:

- Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato, com incidência sobre os registos de avaliação contínua previstos no n.º 3 do artigo 60.º - valorização contida no ponto **A** da grelha
- Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos - valorização contida no ponto **B** da grelha
- Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade – valorização contida nos pontos **C, D, E** da grelha
- Publicação ou apresentação pública de trabalhos - valorização contida nos pontos **F e G** da grelha
- Trabalhos escritos e/ou comunicados feitos no âmbito dos serviços e da especialidade – valorização contida nos pontos **F, G** da grelha
- Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais - valorização contida no ponto **G** da grelha

Entendeu o colégio considerar também como valorizáveis a investigação clínica durante o internato e a participação do interno em sociedades científicas e ordens profissionais. Na grelha estes elementos constam nos pontos **H, I**.